



MUNICIPIO DE TELÊMACO BORBA

— ESTADO DO PARANÁ —

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 1146

PUBLICADO NO JORNAL
EDIÇÃO DE

**SÚMULA: "DÁ A DENOMINAÇÃO DE RUA
VELINO DE PAULA, NA TRAVESSA
EXISTENTE NO FINAL DA RUA
ARGENTINA, DA VILA SIQUEIRA, DO
MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA,
ESTADO DO PARANÁ".**

**"O POVO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS
REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU, E EU, PREFEITO
DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI":**

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo, do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, autorizado a denominar de **RUA AVELINO DE PAULA**, a Travessa existente no final da Rua Argentina, da Vila Siqueira do Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO
BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 03 de dezembro
de 1997.**

carlos hugo wolff von graffen
CARLOS HUGO WOLFF VON GRAFFEN
- Prefeito Municipal -